

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem convocar o representante Legal da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, sediada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110, Fortaleza-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena decair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1. Crato (CE), 10 de janeiro de 2022. Robério Alves Nogueira. Secretaria de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.29.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, representada pelo Sr. Humberto Sávio Martins, com valor global registrado de R\$ 67.812,00 (sessenta e sete mil oitocentos e doze reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.10.05.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 29 de dezembro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS – SABERES EMPREENDEMENTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA MOACIR GONDIM LÓSSIO, Nº 175, SÃO JOSÉ, CRATO-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 22.404.550/00001-09, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1, QUE TEM COMO OBJETO A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTOS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.20.1. CRATO (CE), 07 DE JANEIRO DE 2022. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, vem convocar o representante Legal da empresa DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00, sediada na Rua Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-110, Fortaleza-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena decair do direito da contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.16.1. Crato (CE), 10 de janeiro de 2022. Ticiania Ferreira Cândido França. Secretária de Desenvolvimento Social.

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO - PREVICRATO

Portaria Nº 002/2022.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 106/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Verônica Maria de Oliveira Brito de Moraes**, portadora da identidade n.º 2018175935-1 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 311.543.013-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 200 h/a, matrícula n.º 2208, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em dezembro de 2021	R\$ 2.185,08	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Ampliação Definitiva	R\$ 2.185,08	Lei n.º 3.511/2018.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	R\$ 874,03	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de 10% Red. C/Horária	R\$ 437,01	Lei n.º 2.643/2010.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 5.681,20		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2022.

Registre-se e publique-se.
Crato, 10 de Janeiro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N° 003/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 003/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor público municipal, **Sr. Paulo Domingos da Silva**, portador da identidade n.º 96029161368 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF n.º 326.029.283-72, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 200 h/a, matrícula n.º 2150, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n° 62 da Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em dezembro de 2021	R\$ 2.185,08	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Ampliação Definitiva	R\$ 2.185,08	Lei n.º 3.511/2018.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	R\$ 874,03	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Quinquênios	R\$ 218,50	Art. 197 da Lei n.º 917/71
Proventos a que faz jus o servidor: R\$ 5.462,69		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 10 de Janeiro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 2911004/2021 – SMDS

CRATO/CE, 29 de novembro de 2021.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Comparecer à cidade de Fortaleza- CE, no dia 30 de Novembro do corrente ano para participar da Audiência Pública ‘ FORTALECIMENTO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO CEARÁ’ às 9h, no Auditório Murilo Aguiar.

Nome: PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA

Destino: FORTALEZA/CE

CPF: 928.418.723-00

Período: 30 de Novembro de 2021

Cargo: CONSELHEIRO TUTELAR

Quantidade: 01 diária

Valor da Diária: R\$ 255,00

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Total Concedido: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 29 de novembro de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 11/01/2022 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
88º	PSS-5335	LUCAS AMANCIO BARBOSA DE SANTANA	53,00
89º	PSS-4727	CASSIA FERNANDA FEITOSA ALMEIDA	52,00
90º	PSS-0944	CAMILA FELIX SILVA	52,00
91º	PSS-0806	HELLEM RAVENNA DE FRANÇA SILVA	52,00

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	002	JANAINA FARIAS CANSANÇÃO	7,5

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
62º	PSS-1260	JOSEFA LOPES DE BRITO	24,50
63º	PSS-0674	FRANCIELY SANTOS PEREIRA DE LIMA	23,00
64º	PSS-4136	JANALERIA SAMPAIO MOREIRA	22,00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32º	PSS-1279	LUZIER ALVES DE SOUZA	65,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
48º	PSS-0820	MARIA DE FATIMA FERREIRA OLIVEIRA	HABILITADO
49º	PSS-0827	ELIZABETH NOGUEIRA DE SOUSA	HABILITADO
50º	PSS-1925	ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO ALMEIDA	HABILITADO
51º	PSS-2539	VILMA SANTOS DE JESUS LIMA	HABILITADO
52º	PSS-4083	MARIA DE FÁTIMA MATEUS DA SILVA	HABILITADO

OBSERVAÇÃO:**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 10 de janeiro de 2022.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1001001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR YASMIM ALENCAR SARAIVA, inscrita no CPF sob o nº 057.862.983-61, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE SANEAMENTO, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1001002/2022 – SEAD
CRATO-CE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR YASMIM ALENCAR SARAIVA, inscrita no CPF sob o nº 057.862.983-61, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
